PORTARIA Nº009 /2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a Funcionária efetiva **SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO**, ocupante do cargo de Secretária I no mês de **MARÇO/2023** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, transformado 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Miraí, 16 de Fevereiro de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Miraí